



Handwritten signature in blue ink.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----- ATA N.º 13/2026 -----

Ao primeiro dia de abril de 2026, pelas vinte horas, reuniu o executivo da Freguesia de Fazendas de Almeirim eleito para o quadriénio 2025-2029. -----

PRESENCAS: -----

Estiveram presentes para o efeito, na qualidade de presidente da junta de freguesia, Joaquim Miguel Braz Pereira, e na qualidade de vogais, Paulo Fernando Gonçalves Henriques, Ana Cristina Simões Libério, João Paulo de Oliveira Alves e Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola. -----

Estando presentes todos os elementos que compõem o executivo e verificado o quórum deliberativo o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----**Período Antes da Ordem do Dia**, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

----**Ponto Um**: Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior: 18-03-2026; -----

----**Ponto Dois**: Atribuição de subsídio à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Almeirim; -----

----**Ponto Três**: Atribuição de subsídio à Associação Desportiva Fazendense; -----

----**Ponto Quatro**: Atribuição de subsídio à Confraria Gastronómica de Almeirim; -----

----**Ponto Cinco**: Atribuição de subsídio ao Grupo Motard “Os Aceleras da Charneca”; ---

----**Ponto Seis**: Apreciação, discussão e aprovação da abertura do concurso de ajuste direto para “Aquisição de Serviços de Manutenção de Elevador do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim; -----

----**Ponto Sete**: Atribuição de subsídio ao Agrupamento 1186 de Fazendas de Almeirim; -

----**Ponto Oito**: Informação sobre a aquisição de um depósito de combustível; -----

----**Ponto Nove**: Apreciação, discussão e aprovação do mapa de férias dos funcionários; -

----**Ponto Dez**: Apreciação de adesão ao apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas “Botija de Gás Solidário”. -----



[Handwritten signatures in blue ink]

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: Período antes da ordem do dia, nos termos do artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

---O Senhor Presidente tomou da palavra para dar conhecimento ao restante executivo, sobre diversos assuntos relacionados com o funcionamento do dia a dia da junta, informando ainda que a próxima reunião de Executivo passa do dia 15 para dia 16 abril, devido a compromissos profissionais inadiáveis. -----

PONTO UM: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: 18-03-2026; -----

Entrados no primeiro ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da junta de freguesia a ler a ata. -----

Ata aprovada por **unanimidade**. -----

PONTO DOIS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMEIRIM; -----

---Entrados no segundo ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 10/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

---A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da proteção da comunidade;

---A Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Almeirim, com sede na freguesia e concelho de Almeirim, é uma instituição com seis dezenas de anos ao serviço da população, sendo hoje a Associação com mais associados no concelho de Almeirim; -----

---No seguimento das condições meteorológicas adversas que se fizeram sentir nos últimos meses, os Operacionais do Corpo de Bombeiros, foram chamados a centenas de



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

ocorrências um pouco por todo o Município, enfrentando as situações sob condições severas; -----

----Sendo que os equipamentos de proteção dos bombeiros, também eles têm uma vida útil limitada e os fatos de chuva que dispõem apresentam algum desgaste, os quais já não são impermeáveis, torna-se necessário a aquisição de novos; -----

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza social e de interesse para a freguesia; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

----A atribuição de um subsídio no valor de € 350,00 (trezentos cinquenta euros), a atribuir à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Almeirim, para apoio financeiro á aquisição de novos fatos impermeáveis, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**. -----

PONTO TRÊS: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE; -----

---- Entrados no terceiro ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 11/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

----A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----A Associação Desportiva Fazendense, com sede na freguesia de Fazendas de Almeirim, é uma associação com várias equipas de futebol de diversas faixas etárias; -----

----No sentido de garantir a participação dos atletas nas provas oficiais para esta época desportiva, o clube estima a inscrição de 185 atletas, distribuídos por vários escalões: -----

----Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza desportiva; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

----A atribuição de um subsídio no valor de € 1 000,00 (mil euros), a atribuir à Associação Desportiva Fazendense, para fazer face às despesas com as inscrições, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**. -----

PONTO QUATRO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM; -----

----- Entrados no quarto ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 12/2026, a qual se transcreve: -----

-----" Considerando que: -----

----A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

----A Confraria Gastronómica de Almeirim, com sede na freguesia e concelho de Almeirim, é uma associação fundada em 2004, tendo como missão a defesa, promoção e divulgação do património enogastronómico do concelho de Almeirim; -----



Handwritten signature in blue ink.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

---Entre várias iniciativas que promovem, destaca-se a realização anual da cerimónia capitular, ocasião em que convidam confrarias de várias regiões do país a visitar o nosso concelho; -----

---Este ano, o XIX Capítulo terá lugar no dia 17 de maio; -----

---Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza cultural; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

---A atribuição de um subsídio no valor de € 200,00 (duzentos euros), a atribuir à Confraria Gastronómica de Almeirim, para fazer face às despesas para a realização desta cerimónia, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**. -----

PONTO CINCO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO MOTARD “OS ACELERAS DA CHARNECA”; -----

--- Entrados no quinto ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 13/2026, a qual se transcreve: -----

---"Considerando que: -----

---A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'S. J. P.' followed by a flourish.

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

---A Associação Grupo Motard “Os Aceleras da Charneca”, com sede na Freguesia de Fazendas de Almeirim, vai realizar no dia 18 de abril, uma festa convívio, para assinalar o seu décimo nono aniversário; -----

---A festa de aniversário visa o convívio entre amantes de motos, bem como a população em geral, que ano após ano, tem vindo a contar com mais visitantes oriundos de todas as regiões do nosso país; -----

---Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza desportiva; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

---A atribuição de um subsídio no valor de € 200,00 (duzentos euros), a atribuir ao Grupo Motard “Os Aceleras da Charneca”, para fazer face às despesas com a festa de aniversário, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma. -----

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**. -----

PONTO SEIS: APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO CONCURSO DE AJUSTE DIRETO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM; -----

---Entrados no sexto ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 14/2026, a qual se transcreve: -----

"Considerando que: -----



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----A Junta de Freguesia procedeu recentemente à mudança das suas instalações e serviços para o edifício sito na Rua de São José, 2080-547 Fazendas de Almeirim, onde se encontra instalada uma plataforma elevatória/homelift abrangida pela Diretiva de Máquinas;

----A plataforma elevatória em causa constitui equipamento essencial ao acesso de fregueses com mobilidade reduzida, sendo necessária a celebração de contrato de manutenção para garantir a sua operacionalidade, segurança e conformidade legal; -----

----A manutenção de equipamentos de elevação deve ser assegurada por entidade devidamente certificada como EMIE – Empresa de Manutenção de Instalações de Elevação, nos termos da Lei n.º 65/2013; -----

----Que se revela necessário garantir a manutenção da referida plataforma, a qual contempla a realização de inspeções periódicas, assistência técnica, intervenções de manutenção preventiva. -----

Assim, proponho ao Executivo da Junta de Freguesia, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que confere às Juntas de Freguesia competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços sem limite, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 36.º, n.º 1, e 40.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, que se delibere o seguinte: -----

a) Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Direto para a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM”, bem como aprovar as peças do procedimento, cujo preço base se fixa em € 600.00, acrescido de IVA se devido. -----

b) Proceder ao convite ao operador económico identificado, por se considerar tecnicamente apto e detentor das habilitações legais necessárias para a prestação do serviço. -----

c) Designar o Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, conforme informação em anexo. -----

d) Delegar a tramitação do procedimento nos técnicos afetos aos serviços administrativos da Junta de Freguesia, assegurando-se o cumprimento integral das normas aplicáveis do Código dos Contratos Públicos. -----



[Handwritten signatures in blue ink]

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do RJAL, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**. -----

PONTO SETE: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO 1186 DE FAZENDAS DE ALMEIRIM; -----

---Entrados no sétimo ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 15/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

---A Freguesia tem atribuições, nos termos da alínea d), do n.º 2, do artigo 7.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no domínio da cultura, tempos livres e desporto; -----

---O Agrupamento 1186, com sede na freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim, é uma associação escutista ativa do Corpo Nacional de Escutas (CNE) situada na distrito de Santarém, reconhecida pelo seu trabalho comunitário e formação de jovens;

---Entre várias iniciativas que promovem, destaca-se a realização anual do evento ScoutSopas, este ano será a IX edição, e vai realizar-se no dia 02 de maio, sendo o seu maior evento de angariação de fundos; -----

---Compete à junta de freguesia, nos termos das alíneas o) e v) deliberar as formas de apoio às entidades legalmente constituídas com vista à organização de eventos, designadamente apoiar atividades de natureza cultural; -----

Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove: -----

---A atribuição de um subsídio no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), a atribuir ao Agrupamento 1186, para fazer face às despesas para a realização do evento, conforme pedido e cabimento em anexo à presente proposta e da qual são parte integrante da mesma.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**. -----

PONTO OITO: INFORMAÇÃO SOBRE A AQUISIÇÃO DE UM DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL; -----

----Entrados no oitavo ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler o teor da informação n.º 7/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

----Torna-se necessária a aquisição de um depósito de combustível para o estaleiro por forma a que seja possível eliminar os tempos mortos nas deslocações para abastecimento e ainda permitir um melhor controlo de consumos; -----

----Os orçamentos para aquisição de um depósito de combustível com capacidade de 200L são: -----

1º - DOMIREGAS, Lda.: € 846,24, (oitocentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos); -----

2º - AGRILOJA: € 700,01, (setecentos euros e um cêntimo); -----

Informo que: -----

----Será adjudicado o orçamento ao fornecedor AGRILOJA, no valor de € 700,01, (setecentos euros e um cêntimo), em virtude de ser o que apresenta o orçamento mais baixo.

----Nestes termos, submete-se a presente informação à Reunião de Executivo para efeitos de tomada de conhecimento.” -----

Os membros do executivo **tomaram conhecimento** da informação. -----

PONTO NOVE: APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO MAPA DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS; -----



[Handwritten signature and initials in blue ink]

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----Entrados no nono ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 16/2026, a qual se transcreve: -----

“Considerando que: -----

----Nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o direito a férias dos trabalhadores em funções públicas é irrenunciável, devendo o respetivo gozo ser assegurado de modo a compatibilizar o interesse dos trabalhadores com as exigências do regular funcionamento dos serviços. ----

----A LTFP remete, em matéria de tempos de não trabalho, para o regime do Código do Trabalho, com as necessárias adaptações, estabelecendo-se, designadamente, a obrigação de elaboração anual de mapa de férias, com indicação do início e do termo dos períodos de férias de cada trabalhador, a aprovar pela entidade empregadora pública. -----

----Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, cabe à Junta de Freguesia, enquanto órgão executivo colegial, a competência para gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia, no âmbito da qual se inclui a aprovação do mapa de férias do pessoal. -----

----A Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim não dispõe de departamento específico de recursos humanos, tendo o mapa de férias do pessoal para o ano de 2026 sido elaborado pelos serviços da Junta, com base nas indicações e propostas apresentadas pelos trabalhadores e pelos responsáveis dos vários setores/áreas de atividade, garantindo-se: --

- o cumprimento das normas legais aplicáveis em matéria de férias; -----
- a compatibilização das preferências dos trabalhadores com as necessidades de funcionamento dos serviços; -----
- a continuidade das respostas a prestar à população e a salvaguarda do interesse público. -

----Considera-se, assim, estarem reunidas as condições para que o órgão executivo da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim proceda à aprovação do mapa de férias do pessoal relativo ao ano de 2026. -----

----Nestes termos, propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim delibere o seguinte: -----



[Handwritten signature in blue ink]

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----Aprovar o mapa de férias do pessoal da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, relativo ao ano de 2026, elaborado pelos serviços da Junta, o qual se junta à presente proposta como Anexo, dele fazendo parte integrante. -----

----Determinar que o gozo das férias constantes do mapa agora aprovado se faça nos termos e prazos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no Código do Trabalho (na parte aplicável) e demais legislação em vigor, sem prejuízo do regular funcionamento dos serviços e da salvaguarda do interesse público. -----

----Delegar no Presidente da Junta de Freguesia a aprovação de eventuais alterações ao mapa de férias de 2026, justificadas por motivos supervenientes (nomeadamente doença prolongada, alteração de necessidades de serviço, mobilidade ou outras situações devidamente fundamentadas), respeitando sempre os limites legais aplicáveis. -----

----Mais se propõe a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**. -----

PONTO DEZ: APRECIÇÃO DE ADESÃO AO APOIO À AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PELOS CONSUMIDORES DOMÉSTICOS BENEFICIÁRIOS DE TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA OU DAS PRESTAÇÕES SOCIAIS MÍNIMAS “BOTIJA DE GÁS SOLIDÁRIO. -----

----Entrados no décimo ponto da ordem de trabalhos, passou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia a ler a proposta n.º 17/2026, a qual se transcreve: -----

“Apoio à Aquisição de gás engarrafado pelos Consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas “Botija de Gás Solidária”
Considerando que: -----

----O aumento do custo de vida, em particular no setor energético, tem vindo a afetar significativamente os agregados familiares mais vulneráveis; -----



[Handwritten signature and initials in blue ink]

Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

----Considerando que o Governo criou a medida de apoio extraordinário “Botija de Gás Solidária”, destinada a apoiar os consumidores domésticos beneficiários da tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas; -----

----Considerando que este apoio visa mitigar o impacto do aumento dos preços do gás engarrafado, assegurando melhores condições de vida às populações mais carenciadas; ---

----Considerando que compete à Junta de Freguesia colaborar na implementação de medidas de apoio social junto da sua população, promovendo o acesso equitativo a este tipo de benefícios; -----

----Proponho, ao abrigo das competências legalmente atribuídas, que o Executivo da Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim delibere: -----

----Aprovar o Termo de Aceitação do Apoio à Aquisição de Gás Engarrafado – “Botija de Gás Solidária”, nos termos definidos pelas entidades competentes; -----

----Autorizar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia a proceder à assinatura do referido Termo de Aceitação; -----

----Garantir os meios administrativos necessários para a correta implementação e acompanhamento da medida. -----

----Propõe-se também a aprovação à presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

Deliberou o executivo aprovar a presente proposta por **unanimidade**. -----

Por nada mais haver a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. -

----E eu, Helena Maria Abrantes Ferreira Bento, Assistente Técnica da Junta de Freguesia, redigi e informatizei a presente ata. -----



Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim

Presidente da Junta

Joaquim Miguel Braz Pereira

Secretário

Paulo Fernando Gonçalves Henriques

Tesoureiro

Ana Cristina Simões Libério

Vogal

João Paulo de Oliveira Alves

Vogal

Elisa Maria do Carmo Pereira Neves Zola
da Silva